Despacho n.º 05 - REIT/2019

Fixação da data da eleição dos representantes dos Docentes no Conselho Pedagógico e nomeação da correspondente Comissão Eleitoral

No exercício dos poderes de superintendência que, em geral, me são conferidos pela Lei e pelos Estatutos da Universidade de Aveiro, doravante designados por Estatutos, homologados pelo Despacho Normativo n.º 1-C/2017, de 19 de abril, publicado no Diário da República n.º 80, 2.ª série, de 24 de abril, e, em especial, no uso das competências que me são conferidas pelo n.º 1 e pela alínea q) do n.º 3 ambos do artigo 23.º dos Estatutos e pelo n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento para a Eleição dos Membros do Conselho Pedagógico da Universidade de Aveiro, Regulamento n.º 493/2012, publicado no Diário da República n.º 238, 2.ª série, de 10 de dezembro, doravante designado por Regulamento, decido:

1. Fixar, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento, no próximo dia 28 de fevereiro a data da eleição dos representantes dos Docentes no Conselho Pedagógico a que se refere a parte inicial do n.º 2 do artigo 29.º dos Estatutos e a alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento, submetendo à Comissão Eleitoral, conforme estabelecido no artigo 8.º, n.º 3, *in fine*, aplicável *ex vi* do artigo 9.º, n.º 1, do Regulamento, a proposta de calendário eleitoral, que consta em anexo a este Despacho;
2. Nomear, em consonância com os artigos 6.º e 7.º do Regulamento, ouvido o Conselho Geral da Universidade de Aveiro, ao abrigo do n.º 2 do último normativo referenciado, a Comissão Eleitoral, com a competência da condução e disciplina de todas as operações eleitorais conducentes à eleição dos representantes dos Docentes a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento, e que será composta pelo Prof. Doutor Luís António Ferreira Martins Dias Carlos, que assumirá as funções de Presidente, e, como vogais, pela Prof.ª Doutora Alda Sofia Pires de Dias Marques e pela Prof.ª Doutora Maria Fernanda Amaro de Matos Brasete, os quais serão, em caso de ausência, falta ou impedimentos, substituídos, respetivamente, pelo Prof. Doutor Armando Jorge Domingues Silvestre, pela Prof.ª Doutora Maria Cristina Souto de Miranda e pela Prof.ª Doutora Elisabete Maria Melo Figueiredo.

Universidade de Aveiro, 25 de janeiro de 2019

O Reitor

Prof. Doutor Paulo Jorge Ferreira

Anexo

Calendário Eleitoral

Proposta indicativa, nos termos do artigo 9.º, n.º 1, do Regulamento

Nomeação da Comissão Eleitoral	25 de janeiro
Elaboração e publicação dos cadernos eleitorais provisórios *(5 dias)*	28 de janeiro a 1 de fevereiro
Reclamações dos cadernos eleitorais provisórios *(2 dias)*	4 a 5 de fevereiro
Julgamento das reclamações e publicação dos cadernos eleitorais definitivos *(2 dias)*	6 a 7 de fevereiro
Apresentação das candidaturas *(2 dias)*	8 a 11 de fevereiro
Correção e suprimento de deficiências e decisão sobre as candidaturas *(2 dias)*	12 a 13 de fevereiro
Reclamações da decisão sobre as candidaturas *(2 dias)*	14 a 15 de fevereiro
Julgamento das reclamações e publicação das candidaturas definitivamente aceites *(2 dias)*	18 a 19 de fevereiro
Campanha eleitoral *(5 dias)*	20 a 26 de fevereiro
Período de reflexão *(1 dia)*	27 de fevereiro
Votação *(1 dia)*	28 de fevereiro
Publicação dos resultados *(2 dias)*	1 a 4 de março

Dias = Dias úteis